



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição - 255 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 28 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 344/2019

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Programa **2001 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR** que compõe o PPA - Plano Plurianual 2018-2021 a Ação (projeto/atividade) **1035 - Construção de Quadra Escolar Coberta**, que tem como objetivo prover uma infraestrutura física adequadas para a prática de esportes dos alunos matriculados na rede municipal de Ensino.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sertãozinho.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.2001.1035 - Construção de Quadra Escolar Coberta

Recurso: 1125 - Transferências de Convênios - Educação

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações300.000,00

Recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações80.000,00



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição – 255 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 28 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.2003.1006 - Construção de Unidades de Educação Infantil

Recurso: 1125 - Transferências de Convênios - Educação

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 260.000,00

12.361.2001.2018 - Melhoria das Instalações, Equip. e Mobiliário da Rede Municipal de Educação

Recurso: 1125 - Transferências de Convênios - Educação

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações..... 40.000,00

12.361.2004.2025 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de 50.000,00

Consumo.....

12.361.2002.2019 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

Recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 28 de maio de 2019.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO

Prefeito de Sertãozinho